



**Processo TC 010.404/2017-1**  
**Tomada de Contas Especial**

**Parecer**

Diante dos elementos constantes dos autos, que indicam a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Município de Bom Jardim/MA, para execução dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), este representante do Ministério Público junto ao TCU manifesta-se de acordo com o encaminhamento proposto pela unidade instrutiva, em pareceres uniformes (peças 11-13).

Ministério Público, em 10 de outubro de 2017.

**RODRIGO MEDEIROS DE LIMA**  
Procurador